



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de agosto de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR EDINALDO DOS SANTOS BARROS (NALDO)

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1971/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 109/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

Ementa: Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a adultização precoce, sexualização infantil e exploração em ambientes físicos e digitais no Município de Itanhaém, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático